

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 21/2010/CONSU

Aprova oferta da habilitação Bacharelado, no período noturno, a partir do 1º semestre/2011, a egressos da matriz curricular n. 08 do curso de graduação em Educação Física - Licenciatura da UNESC.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado Pleno reunido no dia 18 de novembro de 2010,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a oferta da habilitação Bacharelado, no período noturno, a partir do 1º semestre/2011, a egressos da matriz curricular n. 08 do curso de graduação em Educação Física - Licenciatura da UNESC, anos 2008 a 2010/1º semestre.

Parágrafo único - As vagas serão ofertadas no *campus* sede da UNESC, na cidade de Criciúma, SC.

Art. 2º - Para execução da habilitação Bacharelado serão viabilizadas 45 (quarenta e cinco) vagas anuais, ofertadas de acordo com a demanda.

Art. 3º - Duração: período mínimo de 1 ½ (um ano e meio) ou 03 (três) semestres.

Art. 4º - O curso funcionará de segunda a sexta feira no período noturno, na modalidade presencial.

Art. 5º - O sistema de frequência e aproveitamento obedecerá ao estabelecido no Regimento Geral da UNESC e no projeto do curso.

Art. 6º - Os ingressantes serão vinculados à matriz curricular n. 01 - Bacharelado.

§ 1º - Os ingressantes deverão cumprir 990 (novecentos e noventa) horas de disciplinas e 12 (doze) horas de Atividades Complementares, AC, discriminadas no Quadro n. 01.

Quadro n. 01 - Disciplinas que deverão ser cursadas

DISCIPLINAS	FASES			TOTAL CRÉD.	H/A 60 MIN.
	1ª	2ª	3ª		
Fisiologia do Exercício	04			04	72
Cineantropometria	03			03	54
Metodologia das Atividades Aquáticas II	02			02	36
Metodologia do Basquetebol* OU	03			03	54
Metodologia do Voleibol*	03			03	54
Estágio I	04			04	72
Estágio II	05			05	90
Treinamento Esportivo		03		03	54
Metodologia do Futebol de Campo e Salão* OU		03		03	54
Metodologia do Handebol*		03		03	54
Eventos Comunitários		02		02	36
Atividades de Academia I		04		04	72
Estágio III		06		06	108
Prescrição e Orientação do Exercício			02	02	36
Educação Física, Mídia e Marketing			02	02	36
Atividades de Academia II			04	04	72
Estágio IV			08	08	144
SUB-TOTAL	21	18	16	55	990
Atividades Complementares - AC**					12
TOTAL	21	18	16	55	1.002

*Os alunos deverão realizar inscrição prévia para opção de qual disciplina será cursada e qual será aproveitada. Caberá à Coordenação do curso definir, de acordo com o maior número de inscrição, a disciplina a ser ofertada.

**AC - Competirá ao Colegiado do curso definir as normas de realização e validação das 12 (doze) horas de AC.

§ 2º - Serão validadas por aproveitamento, pela Coordenação do curso quando do processo seletivo especial, 31 (trinta e um) créditos de disciplina correspondendo a 558 (quinhentos e cinquenta e oito) horas e 200 (duzentas) horas de Atividades Complementares.

APROVEITAMENTOS	C/H	CRÉD./APROV.
Metodologia do Voleibol OU	54	03
Metodologia do Basquetebol	54	03
Metodologia do Atletismo	54	03
Metodologia do Handebol OU	54	03
Metodologia do Futebol de Campo e Salão	54	03
Metodologia Científica e da Pesquisa II	72	04
Disciplina Optativa IV	36	02
Disciplina Optativa V	36	02
Disciplina Optativa VI	36	02
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	216	12
TOTAL	558	31
Atividades Complementares - AC	200	-

§ 3º - Por equivalência, serão validados 80 (oitenta) créditos de disciplinas, num total de 1.440 (um mil e quatrocentos e quarenta) horas.


DISCIPLINA	HORA/AULA	CRÉD.
História e Filosofia da Educação Física	72	04
Brincadeiras e Jogos	36	02
Metodologia Científica e da Pesquisa I	72	04
Crescimento e Desenvolvimento Humano	72	04
Produção e Interpretação de Textos	72	04
Bioquímica e Biologia Celular	36	02
Anatomofisiologia I	72	04
Recreação e Lazer	72	04
Fundamentos Epistemológicos da Educação Física	36	02
Aprendizagem e Desenvolvimento Motor	72	04
Metodologia da Dança e das Atividades Rítmicas	72	04
Bases da Nutrição Humana	36	02
Anatomofisiologia II	72	04

DISCIPLINA	HORA/AULA	CRÉD.
Psicologia	72	04
Primeiros Socorros	72	04
Cinesiologia	36	02
Fundamentos e Metodologia da Educação Especial	36	02
Habilidades dos Esportes	36	02
Disciplina Optativa I	36	02
Metodologia das Atividades Aquáticas I	72	04
Fundamentos dos Esportes	72	04
Administração e Organização Desportiva	72	04
Deontologia e Ética em Educação Física	36	02
Estatística	36	02
Disciplina Optativa II	36	02
Disciplina Optativa III	36	02
TOTAL	1.440	80

Art. 7º - À Coordenação do curso caberá a responsabilidade pela execução do curso, competindo à Direção da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação a supervisão da implementação.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 18 de novembro de 2010.


PROF. DR. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU